



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0026/2022

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial na Universidade de Brasília, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 17 do Estatuto e os artigos 11 e 12 do Regimento Geral da UnB, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 3º do Estatuto da Universidade de Brasília,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores que exercem suas atividades laborais na Universidade de Brasília, em 6 de junho de 2022.

Parágrafo único. Esta Resolução aplica-se também, no que couber, aos contratados de forma temporária e aos estagiários da UnB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2022 e revoga as Resoluções do Conselho de Administração nº 0051/2021 (7411612) e nº 0001/2022 (7663391).

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 17/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8114811** e o código CRC **AFD77287**.